ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 162/12
EM 11/5/12

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Os transportadores escolares constituem uma categoria profissional de grande importância, visto que contribuem para com o acesso de crianças e jovens aos estabelecimentos de ensino.

É somente graças ao trabalho desses motoristas de vans e ônibus escolares que muitos estudantes que residem a grandes distâncias podem frequentar as aulas e dar prosseguimento aos seus estudos.

Prestar nosso reconhecimento a esses trabalhadores é uma forma de prestigiá-los, razão pela qual,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 110/12

DOCUMENTO N.º 1973/12

Cria e inclui no Calendário Oficial do Município o **Dia do Transportador Escolar**, a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho.

Art. 1.º - É criado e passa a integrar o Calendário Oficial do Município o Dia do Transportador Escolar, a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 10 de maio de 2012.

DIOGO BATISTA

Tec0269/dh/ad

São Vicente, 10 de maio de 2012.

Ao arquivo

Com a finalidade de instruir propositura para o Vereador Diogo Batista, solicito informar se existe projeto em andamento ou legislação instituindo o Dia do Transportador Escolar no município.

Se houver, favor fornecer cópia.

Atenciosamente

Luciana C.da Costa Fonseca
Escriturária-Datilógrafa

Arquivo consulta.doc